



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488384/2020.

“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NA ÁREA, COM A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, PARA ATENDER O HOSPITAL METROPOLITANO DA VÁRZEA GRANDE - LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ: **22.079.423/0001-81**, com sede na Rua Projetada - nº. 15, quadra 22, casa 07, Bairro: Jardim Universitário - CEP: 78.075-560 em Cuiabá/MT, telefone: (65) 9.9224-5809, e-mail: neomedatendimentohospitalar@gmail.com, neste ato representado por **CESAR AUGUSTO ANDROLAGE DE ALMEIDA FILHO**, portador da Cédula de Identidade 16141512 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 010.411.071-61.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº. **222468/2021**, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2020**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência nº. 016/HMVG/SES/2020, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Federal nº. 13.979/2020, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

SES
Fls. _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Em atendimento ao memorando nº. 2474/2021/CAEACF/SGASH/GBSAH/SES-MT, este instrumento tem por objeto Apostilar o **Contrato nº. 042/2021/SES/MT**, para **INCLUIR** fonte na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária item 9.1, conforme a seguir:

Cláusula Segunda - DA INCLUSÃO

2.1. Incluir Fonte na Cláusula Nona - da Dotação Orçamentária

FONTE: 312

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 042/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2021


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

